

Decreto Nº 40 - de 20 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-2.706.000 - 3.3.90.93.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - R\$	219.448,79
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	219.448,79
Total da Unidade 10		- - - - R\$	219.448,79
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.48.00	Manutenção Programa Municipal de Auxílio Funeral	- - - - R\$	1.290,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.290,00
Total da Unidade 15		- - - - R\$	1.290,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$	220.738,79
Total Geral Acrescido		- - - - R\$	220.738,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.48.00	Serviço de Amparo à Família com Vulnerabilidade Social	- - - - R\$	1.290,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.290,00
Total da Unidade 15		- - - - R\$	1.290,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$	1.290,00
Total Geral Anulado		- - - - R\$	1.290,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 20 de Maio de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00